

PORTARIA Nº 38.424/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4039 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica revogada a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria, conforme relacionada abaixo.

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
DANIELE PAULA BARATO KICOT	5926	P36.410/11	18/12/12	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI

Diretora Geral da SMGP